

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

**JEFFERSON ADRIANO COSTA**, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. 01.286.361/0001-09, com sede na Rua Souza Naves, 279 – Fone: (45) 3252-5030 - CEP 85900-150 - TOLEDO - PR, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia **13 de julho de 2026**, às **09:30** horas, de forma online: [www.jacleiloes.com.br](http://www.jacleiloes.com.br);

**MATRÍCULA 3.067 DO 1º OFÍCIO DE ELDORADO-MS**, Lote Urbano nº10, da quadra nº 209, com área de 487,50m<sup>2</sup>, situado na Rua Iguatemi, 1024, nesta Cidade e Comarca de Eldorado MS, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Iguatemi, medindo 15,00 metros, nos fundos com o lote nº17, medindo 15,00 metros: por 32,50 metros da frente aos fundos, divide de um lado com o lote nº09 e do outro com o lote nº11. O referido imóvel possui um casa com 180,00 m<sup>2</sup> averbada.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 515.000,00** (Quinhentos e quinze mil reais).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 11 de junho de 2026.

**JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L**